



---

## PROCESSO SELETIVO PROPEM 03/2022

### PARECER AOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES

Conforme Edital PROPEM 03/2022, de 2 de dezembro de 2022 e suas retificações, segue o parecer da comissão de seleção quanto aos recursos impetrados no ato das inscrições:

**Candidato: Frederico Rocha Soares**

**Recurso:**

Eu tive minha inscrição indeferida pela comissão de seleção alegando que não foi apresentada a documentação prevista no item 4.2 alínea (c) do Edital, tal tópico refere-se ao Curriculum Lattes-CNPq com as atividades comprovadas. Todavia, foi enviado o link de redirecionamento ao Lattes no campo especificado na folha de pontuação. No edital não se referia que o documento deveria ser enviado no formato PDF.

Link Lattes enviado: <http://lattes.cnpq.br/0446261982747408>

**Parecer: Indeferido**

O edital é claro quanto à entrega da documentação prevista no item 4.2 alínea (c) no ato da inscrição. O parágrafo 4.2 se inicia com a seguinte redação: “4.2. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:”, e em sua alínea (c) estabelece: “(c) Curriculum Lattes-CNPq com as atividades comprovadas;”.

**Candidato: Edson Laerte Andrade dos Santos Rocha**

**Recurso:**

No momento da inscrição ficou claro que deveria enviar os documento conforme abaixo (alíneas “d” a “l”), documento que foi anexado conforme EdsonLaerteAndradedosSantosRocha-M-2023-01.pdf:

**Parecer: Indeferido**

O edital é claro quanto à entrega da documentação prevista no item 4.2 alínea (c) no ato da inscrição. O parágrafo 4.2 se inicia com a seguinte redação: “4.2. No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:”, e em sua alínea (c) estabelece: “(c) Curriculum Lattes-CNPq com as atividades comprovadas;”.

Portanto, a comissão de seleção do processo seletivo Edital PROPEM 03/2022, após analisar os requerimentos dos candidatos e considerá-los impertinentes, decide não acatar os recursos impetrados pelos requerentes.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2023.

### **Comissão de Seleção**

Prof. Luiz Joaquim Cardoso Rocha  
Presidente

Prof. Ana Maura Araújo

Prof. Luís Antônio Bortolaia